

## Ata da quadragésima nona reunião ordinária do Colégio de Delegados para a revisão do Plano Diretor de Itapema

1 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze na sala de reuniões da Acita  
2 (Rua 254, número 420, bairro Meia Praia) foi realizada a reunião ordinária do Colégio  
3 de Delegados para a revisão do Plano Diretor de Itapema. A abertura da reunião foi  
4 realizada pelo presidente, Leonardo A. Cordeiro, que agradeceu a presença de todos.  
5 O presidente efetuou a leitura de um requerimento assinado por alguns dos delegados  
6 do Plano Diretor com recomendações sobre a metodologia adotada nos trabalhos de  
7 grupos. O requerimento lido está apenso a esta Ata e é parte dela. A palavra foi  
8 passada para o Sr. Gabriel que defendeu a metodologia de trabalho adotada pela  
9 consultoria. Os delegados presentes puderam se manifestar com relação ao  
10 requerimento lido e a metodologia de trabalho adotada. Por fim, ficou definido que a  
11 próxima reunião será destinada para reapresentação das propostas elaboradas pelas  
12 entidades organizadas da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a  
13 reunião e eu Francine Schlatter, lavrei a presente ata, e informo que a lista de  
14 presença encontra-se em livro próprio do Plano diretor.  
15 Itapema, 23 de junho de 2015.

*Francine Schlatter*

## REQUERIMENTO

Itapema, 23 de Junho de 2015

Ao Exmo. Sr.  
**LEONARDO ARLINDO CORDEIRO**  
**PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DELEGADOS DO PLANO DIRETOR DE ITAPEMA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, os Delegados do Plano Diretor de Itapema abaixo nominados vem, por meio deste, requerer algumas modificações em relação ao encaminhamento dos trabalhos em curso no Colégio de Delegados.

A fase atual dos trabalhos, que deverá abranger a discussão dos novos índices construtivos a serem adotados em nossa cidade, tem uma influência extremamente grande em relação à qualidade do ambiente urbano que teremos no futuro.

A importância deste assunto é tão grande que achamos que as decisões em relação aos principais parâmetros urbanísticos, como coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, alturas e afastamentos das edificações, assim como de instrumentos, como o "solo criado" e outros, devem ser discutidos e decididos pelo colegiado como um todo e não por grupos isolados.

Todos os delegados eleitos tem o direito de participar destas discussões, pelo menos das principais definições e decisões, que devem ser tomadas em caráter geral, antes do trabalho de detalhamento por micro zonas.

Por exemplo, o "coeficiente de aproveitamento", que define o quanto se pode construir em cada terreno, será definido por zona, ou será aplicado um valor único para toda a cidade? Qual o seu valor? Isto é uma decisão extremamente importante, não deveria ser tomada por um pequeno grupo para depois ser trazida à discussão geral.

O Ministério das Cidades enviou o Ofício Circular 05/2015 ao Município de Itapema, em Janeiro deste ano, com as recomendações nº 148 e 164, do Conselho Nacional das Cidades e, no item 7 destas recomendações cita: *"O Coeficiente de Aproveitamento Básico define qual é o percentual de aproveitamento construtivo dos terrenos urbanos autorizado pela prefeitura, sem necessidade de contrapartida. Partindo do princípio de garantir a isonomia da legislação urbana municipal em face aos direitos de edificação, a Resolução recomenda, dentre outras questões, que as prefeituras adotem o Coeficiente de Aproveitamento Básico uniforme e igual a 1 (um) em todas as áreas da cidade"*.

Consideramos muito coerente esta recomendação do Ministério das Cidades e achamos que devemos adotá-la em Itapema, principalmente porque propicia a "isonomia", não se dá privilégio para uma ou outra região da cidade. O coeficiente 1 já foi adotado no novo plano diretor de Florianópolis e, segundo informações, da consultoria LePadron, também está sendo adotado por Balneário Camboriú. Porque não adotar em Itapema, que é mais carente de recursos que estes municípios? Quanto ao valor cobrado, isto pode ser regulado através de uma alíquota equilibrada para o "solo criado", que promova o desenvolvimento da cidade, sem inviabilizar os negócios.

É neste momento também, que achamos oportuno e requeremos que sejam incluídas nas discussões as propostas específicas de taxa de permeabilidade, taxa de ocupação, redução dos paredões nas divisas, recuos e alturas máximas das edificações para evitar o sombreamento da praia, proporcionar adequada insolação e ventilação às habitações, que foram apresentadas pela AMME-Associação de Moradores da Meia Praia, na Consulta Pública para Entidades, realizada em 15 de Julho de 2014, no salão da Igreja Matriz, números estes que até agora não foram avaliados pelo Colégio de Delegados.

Tratam-se de propostas oriundas da população que as elaborou ao longo de três assembleias gerais da AMME especificamente convocadas para esta finalidade e que foram aprovadas pelo público presente na Igreja Matriz naquela Consulta Pública, sem nenhuma contestação.

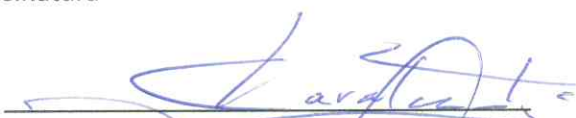
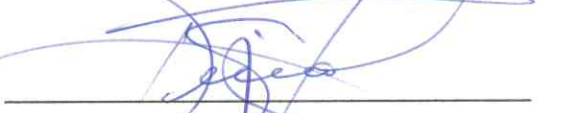

Não queremos dizer que por isto sejam mandatórias, mas que devem ser analisadas, aprovadas, rejeitadas ou aprovadas com modificações pelo Colégio de Delegados, porque partiram da sociedade e foram protocoladas seguindo todas as formalidades do processo participativo ensejado pelo Plano Diretor.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de elevado apreço e consideração.

#### DELEGADOS

Nome

Assinatura

<u>LUIZ F. CAVALCANTI</u>	
<u>Divaldo Pereira</u>	
<u>Walter de Souza</u>	
<u>Vinícius</u>	



Nome

Assinatura

SUZANA B. FESTA PALUDI



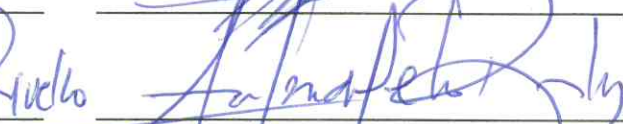
Salmo Alcachado



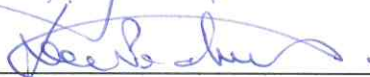
Roberto P. Alves



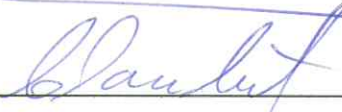
Ana Júlia de Melo Ribeiro



Debora Maria Pedrini



Blaudio Francisco Healdt



Edete Baltazar



Paula M. Campos

